

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM

Documento de Formalização da Demanda 73/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 73/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GTED/SELOG/SR/PF/AM	30/08/2026 00:00	200382	AUGUSTO CESAR SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Serviços de Adequação do Acesso de Entrada da Sede da SR/PF/AM			
Justificativa da prioridade			
Segurança das instalações			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de serviços especializados para a adequação do portão de entrada e do letreiro institucional da Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas, considerando aspectos legais, normativos, de segurança, proteção à vida e preservação do patrimônio público.

2.2 Inicialmente, observa-se que a adequada infraestrutura de acesso às instalações públicas está diretamente relacionada ao cumprimento da legislação vigente e às normas de segurança aplicáveis. A Administração Pública deve zelar pela manutenção adequada de suas estruturas físicas, em conformidade com princípios estabelecidos na Constituição Federal, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público. Ademais, normas técnicas aplicáveis à segurança predial, acessibilidade e sinalização institucional exigem que elementos como portões de acesso e identificação visual estejam em perfeitas condições de uso, visibilidade e funcionamento.

2.3 No que se refere ao portão de entrada, trata-se de elemento essencial à segurança institucional, responsável pelo controle de acesso de pessoas e veículos. Um portão em condições inadequadas — seja por falha estrutural, mecânica ou eletrônica — pode comprometer a integridade do sistema de segurança, expondo a unidade a riscos como invasões, acidentes ou falhas na contenção de acesso não autorizado. A adequação desse dispositivo é imprescindível para garantir o controle eficiente do fluxo de entrada e saída, alinhado às normas de segurança patrimonial e às diretrizes internas de proteção das instalações da Polícia Federal.

2.4 Além disso, o portão de acesso deve atender às normas de segurança operacional, evitando riscos à integridade física de servidores, visitantes e prestadores de serviço. Defeitos como travamentos, desalinhamentos, mau funcionamento do sistema automatizado ou ausência de dispositivos de proteção podem ocasionar acidentes, como colisões, esmagamentos ou quedas, configurando risco concreto à vida humana. Assim, a contratação de serviços de adequação visa eliminar tais vulnerabilidades, promovendo um ambiente seguro e controlado.

2.5 Quanto ao letreiro de entrada, este desempenha papel relevante na identificação oficial da unidade, na comunicação institucional e na orientação do público externo. A inadequação, deterioração ou ausência de padronização do letreiro compromete não apenas a imagem institucional, mas também a clareza da identificação do órgão, podendo dificultar o acesso do público e prejudicar o reconhecimento da edificação como unidade oficial da Polícia Federal. Ademais, letreiros em mau estado de conservação — com estruturas comprometidas, fixação inadequada ou risco de desprendimento — representam perigo potencial à integridade física de pessoas que circulam nas imediações.

2.6 A adequação do letreiro, portanto, também se insere no contexto das normas de segurança estrutural e urbana, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a correta sinalização do imóvel público. Igualmente, assegura a padronização visual conforme diretrizes institucionais e reforça a identidade organizacional do órgão.

2.7 No que tange à preservação do patrimônio público, tanto o portão quanto o letreiro são bens integrantes da estrutura física da Superintendência, devendo ser mantidos em condições adequadas de uso e conservação. A deterioração desses elementos pode resultar em custos maiores com reparos emergenciais ou substituição integral, além de comprometer outros sistemas associados, como segurança eletrônica e vigilância. A intervenção preventiva, por meio da contratação de serviços especializados, mostra-se mais econômica e eficiente, alinhando-se às boas práticas de gestão patrimonial.

2.8 Adicionalmente, a adequada manutenção da estrutura de entrada da unidade contribui para a continuidade das atividades institucionais, evitando interrupções decorrentes de falhas de acesso ou de situações de risco. Considerando que as atividades da Polícia Federal possuem caráter essencial à segurança pública e à ordem institucional, torna-se imprescindível garantir que suas instalações estejam plenamente funcionais e seguras.

2.9 Diante do exposto, verifica-se que a contratação de serviços de adequação do portão e do letreiro de entrada da Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas é medida necessária e urgente, visando assegurar a conformidade com a legislação e normas técnicas, promover a segurança de pessoas, garantir o controle de acesso, preservar o patrimônio público e resguardar a imagem institucional do órgão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Reparo De Outros Bens		1,00	28.000,00	28.000,00
2	Serviços de reparo de outros bens		1,00	29.000,00	29.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PERICLES TAVARES VIEIRA NETO

Membro da comissão de contratação

YANN CAVALCANTE NEVES

Membro da comissão de contratação

ANTONIO CLEITON LOPES DA SILVA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Inclusão Extemporânea	AUGUSTO CESAR SOUZA	01/07/2026 16:59
2	Inclusão Extemporânea	AUGUSTO CESAR SOUZA	01/07/2026 16:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.